

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DE DELEGADO DISTRITAL, ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA DE GRANDE PORTA BANDEIRA ADJUNTO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Fernando Antonio Bonadie (L. 337) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 6ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Fernando Antonio Bonadie (L. 337) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 6ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Fernando Antonio Bonadie (L. 337) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Carlos Alberto da Silva Braz Pinto (L. 714) do cargo de Grande Porta Bandeira Adjunto;
- Art. 4º - Agradecer o Resp.: Ir.: Carlos Alberto da Silva Braz Pinto (L. 714) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 5º - Nomear o Resp.: Ir.: Carlos Alberto da Silva Braz Pinto (L. 714) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 6ª Região Maçônica;
- Art. 6º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2018 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre